

Dispositivo, gênero e diversidade sexual: uma incursão teórica¹

Dispositif, gender and sexual diversity: a theoretical incursion

Luiz Felipe Zago

Universidade Luterana do Brasil

professorluizfelipezago@gmail.com

Luís Henrique Sacchi

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

luishss2009@gmail.com

¹ Como qualquer outro texto, a redação deste está vinculada a certa paisagem social que se radicalizou no Brasil; a recepção deste texto, assim como de qualquer outro, também depende do quadro cultural no qual circula. O objeto de crítica aqui é a naturalização da produção social e política da diferença no que tange as políticas de identidade de gênero e de sexualidade. Por meio destas ideias, buscamos a expansão crítica dos processos de inclusão social na Educação, com o devido rigor do escrutínio conceitual. O manuscrito foi redigido em um período em que se aprofundavam as tensões relativas aos Direitos Humanos e aos Direitos Sexuais no país. Entretanto, à época da redação dos argumentos aqui expostos, não vivíamos no país situações políticas tão extremas e controvertidas quanto estas que vivemos hoje. Nessa direção, é importante salientar que a problematização de determinadas vertentes do multiculturalismo, que apostam na emancipação e autonomia dos sujeitos excluídos, precisa ser redimensionada e colocada em uma nova perspectiva política, sob pena de ser usada de formas contraproducentes e perversas.

Resumo

Caracterizado como um exercício teórico, este artigo visita o conceito de “dispositivo” em Michel Foucault, Gilles Deleuze e Giorgio Agamben e articula suas proposições com as de alguns de seus comentadores, tendo como foco a problematização da produção de subjetividades. Em seguida, articula-se o conceito de “dispositivo” ao conceito de “gênero” nas formulações de Judith Butler, com especial ênfase à radicalidade do dimorfismo sexual hoje atuante nas sociedades ocidentais. Desta articulação, derivam-se os elementos para a proposição de uma discussão pertinente para a diversidade sexual na educação. Argumenta-se que os discursos sobre diversidade sexual precisam levar em consideração as operações normativas, normalizadoras e excludentes por meio das quais o “gênero” atua como “dispositivo” regulador da categoria de humanidade, à qual se vincula o conjunto de direitos ‘humanos’ consagrados à heteronormatividade. Assim, trata-se de discutir as implicações das diferentes vertentes teórico-políticas que encampam as discussões sobre diversidade à luz da atuação do gênero como “dispositivo” produtor e regulador da categoria de humanidade. Apoiando-se nas discussões de autores e autoras que problematizam a matriz hegemônica multiculturalista, que nos mais das vezes domina os discursos sobre diversidade sexual na escola, esta breve incursão teórica sugere a necessidade de resignificar as categorias de humanidade e democracia presentes nas discussões sobre diversidade sexual na educação.

Palavras-chave: Dispositivo. Gênero. Diversidade. Sexualidade.

Abstract:

The article undertakes a theoretical incursion regarding the concept of “dispositif” in Michel Foucault, Gilles Deleuze and Giorgio Agamben and articulates their propositions with some of their actual readers, focusing on the issue of production of subjectivity. In what follows, it visits the concept of “gender” in Judith Butler in order to articulate it with the concept of “dispositif”, with special emphasis on the radical sexual diformism actually operating in the Western societies. From this operation, derive elements to propose a discussion on sexual diversity for the educational field. It argues that the discourses of sexual diversity need to considerate normative, normalizing and excluding operations through which “gender” functions as a regulating “dispositif” of the category of humanity, to which it is attached the set of ‘human’ rights delegated to heteronormativity. Therefore, it urges to discuss the implications of the different theoretical and political models that underpin the discussion on diversity in what it concerns the operation of gender as an “dispositif” that both produces and regulates de category of humanity. Based on debates undertaken by authors who problematize the hegemonic multiculturalist matrix, which in general dominate the discussions on sexual diversity in school, this brief theoretical review suggests the necessity of re-signifying the categories of humanity and democracy existing in discussions on sexual diversity in educational field.

Keywords: Dispositif. Gender. Sexuality. Diversity.

Introdução

O presente artigo é produto revisado e aprofundado de parte de uma pesquisa de tese de doutoramento em Educação e constitui-se de uma incursão teórica que visita o conceito de “dispositivo” em Michel Foucault, Gilles Deleuze, Giorgio Agamben, e seus comentadores, articulando este conceito ao de “gênero”, nas teorizações de Judith Butler. Da exposição teórica acerca das diferentes concepções e potencialidades de “dispositivo”, derivar-se-ão aquelas que se articularem a “gênero” para, em seguida, formular um debate sobre diversidade sexual para o campo da educação. Argumentar-se-á que os discursos sobre diversidade sexual precisam levar em consideração as operações normativas, normalizadoras e excludentes por meio das quais o “gênero” atua como “dispositivo” regulador da categoria de humanidade, à qual se vincula o conjunto de direitos ‘humanos’ consagrados à heteronormatividade. Nessa direção, trata-se de ressignificar as categorias de humanidade e democracia presentes nas discussões sobre diversidade sexual na educação.

“Dispositivo” foucaultiano

Michel Foucault (2006, p. 167) menciona em *Vigiar e Punir* que o panóptico é um “[d]ispositivo importante, pois automatiza e desindividualiza o poder”. Ao descrever essa construção arquitetural implementada por Jeremy Bentham, Foucault sugere que a arquitetura do panóptico (a disposição das celas, em uma prisão, na forma de um anel periférico à torre central, em torno da qual se distribuem os andares de celas; a luz exterior que ilumina completamente as celas, dentro das quais os presos estão encerrados; a visibilidade perpétua e anônima que funciona sem parar sob aqueles vigiados) expressa “uma maneira de definir as relações do poder com a vida cotidiana dos homens” (op. cit. p. 169-170). Isto é, o edifício panóptico é a concretude, na mistura de paredes, janelas, luz, olhares e poderes, das relações de poder de uma determinada sociedade. Nesse contexto, o autor alerta: “a visibilidade é uma armadilha” (op. cit. p. 166).

No primeiro volume da *História da sexualidade*, Foucault (2012) propõe que nenhuma sociedade pôs tanto a sexualidade em discurso do que a nossa. O autor demonstra que o conjunto disperso de prazeres corporais ao qual aprendemos recentemente a dar o nome de sexualidade foi, sobretudo, exortado desde um complexo discursivo comprometido com a emergente *scientia sexualis*. São discursos que vão desde a religião cristã e a correlata técnica da confissão, passando pelas teorizações

psicanalíticas acerca da histeria feminina e do onanismo infantil, pela justiça penal e a criminalização dos ‘invertidos’, até as classificações na taxinomia biomédica da psiquiatria e da sexologia. A refutação da hipótese repressiva da sexualidade significa que a incitação discursiva opera na organização dos modos dizer, modos de calar, na circulação de conhecimentos e saberes, na autorização de certos indivíduos a perscrutar esse emergente objeto sobre o qual muito falamos: a sexualidade. Foucault diz que, por volta do século XVIII, irrompe a demanda política de falar sobre o sexual “como uma coisa que não se deve simplesmente condenar ou tolerar mas gerir, inserir em sistemas de utilidade, regular para o bem de todos, fazer funcionar segundo um padrão ótimo” (FOUCAULT, 2012, p. 30-31): uma administração sexual. Portanto, na refutação da hipótese repressiva, trata-se de sugerir que “entre sexo e poder a relação não é de repressão” (op. cit. p. 14).

Por “dispositivo de sexualidade”, Foucault propõe que isso a que aprendemos a chamar de sexualidade é uma produção historicamente localizável, organizada por meio de estratégias de poder e de saber que ordenam e articulam “a estimulação dos corpos, a intensificação dos saberes, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências” (op. cit., p. 116-117). Este “dispositivo” pode ser uma “rede de superfície” (op. cit., p. 116): rede porque seus elementos se conectam, se remetem, se apoiam mutuamente formando este objeto “sexualidade”; de superfície porque não supõe uma profundidade ontológica ou uma essência universal.

A heterogeneidade e a função estratégica do “dispositivo” foucaultiano são características da sua conceituação enquanto rede que conecta o dito e o não dito, o discursivo e o não discursivo, na direção de atender determinada demanda histórica (FOUCAULT, 1984, p. 244). Discursos, instituições, espacialidades, regulamentações jurídicas, enunciados científicos, filosóficos, morais são interligados com o objetivo de responder a uma determinada urgência histórica e politicamente localizável acerca de um determinado objeto. A articulação entre esses elementos se dá por meio de “estratégias de relação de força sustentando tipos de saber e sendo sustentada por eles” (FOUCAULT, 1984, p. 246).

Hubert Dreyfus e Paul Rabinow (2010, p. 160) circunscrevem a emergência e a aplicabilidade do conceito de “dispositivo” nas teorizações de Foucault enquanto uma “grade de inteligibilidade”, precisamente porque o “dispositivo” permite analisar determinado regime de relações heterogêneas de poder-saber que convergem para certo objeto e certos sujeitos – isto é, o “dispositivo”, enquanto grade de inteligibilidade, permite analisar práticas culturais discursivas e não discursivas que constituem objetos e sujeitos. Por ser formado de relações heterogêneas entre componentes díspares, o “dispositivo”

emerge precisamente ao reunir “poder e saber em uma grade específica de análise” (DREYFUS, RABINOW, 2010, p. 161). É desta função de aglutinação e de inteligibilidade do “dispositivo” que se tenta “estabelecer um conjunto de relações flexíveis, reunindo-as em um único aparelho, de modo a isolar um problema histórico específico” (op. cit.).

Um problema histórico específico só ganha inteligibilidade particular, datada e politicamente contextualizável, na medida em que os discursos conferem a singularidade e “a cor local do dispositivo” (VEYNE, 2008, p. 36). Na rede heterogênea, discursiva e não discursiva, que articula estrategicamente saber e poder na constituição de um modo de inteligibilidade, pode-se dizer, junto com Paul Veyne (op. cit., p. 37), que “[e]ntre os componentes de um dispositivo figura então a própria verdade”. A produção da verdade, do *vere dicto*, é uma das funções mais importantes do “dispositivo”. Essa verdade, então, opera no sentido de organizar a grade de inteligibilidade de uma época específica, responde à urgência histórica e política de certo problema, localiza posições nas relações de poder e vozes autorizadas a enunciar o saber, ‘colorindo’ o “dispositivo”.

“Dispositivo, sujeito, poder e verdade estão assim ligados. (...) aquilo que é considerado verdadeiro num dispositivo tem o poder de se fazer obedecer e forma os sujeitos humanos à obediência” (op. cit. p. 95). Tal obediência, contudo, marca os próprios limites do “dispositivo”: este engendra as fronteiras daquilo (e daqueles/as) que são pensáveis em uma época particular, constrói posições verdadeiras e inteligíveis de existência em dada sociedade na mesma medida em que expulsa o ‘falso’, o impensável e o ininteligível para alhures. Por isso, Veyne (2008, p. 102) sugere que “[o] dispositivo é menos o determinismo que nos produz que o obstáculo contra o qual reagem ou não reagem o nosso pensamento e a nossa liberdade”. Isto é, contestar os nexos entre poder, saber e discurso possibilita desconstruir o “dispositivo” que os sustenta; politizar os mecanismos de produção do ‘falso’, do impensável e do ininteligível pode soçobrar tal “dispositivo”.

Porque, longe de ser soberano, o livre sujeito é constituído, processo de Foucault baptizou de subjectivação: o sujeito não é “natural”, é modelado em cada época pelo dispositivo e pelos discursos do momento (...). Um mesmo dispositivo que constitua os seus objetos – loucura, carne, sexo, ciências físicas, governamentalidade – faz do *eu* de cada um, um certo sujeito. (...) Engendrado pelo dispositivo de cada época, o sujeito não é soberano mas sim filho de seu tempo; não nos podemos tornar num sujeito qualquer num momento qualquer (op. cit., 109-110).

“Dispositivo” deleuziano

Gilles Deleuze revisita o conceito de “dispositivo” e lhe dá ‘cores’ diferentes. Roberto Machado (2009, p. 165) propõe que, por exemplo, “dispositivo” lido por Deleuze a partir de Foucault não tem uma definição estanque: em um texto (DELEUZE, 2005), é o saber determinante do visível e do enunciável que dá relevo ao “dispositivo”; mais adiante, no mesmo texto, dá-se proeminência às relações de poder que o constituem e que ele produz incessantemente; em outro (DELEUZE, 2007)², se distinguem três instâncias ou linhas constituidoras do “dispositivo”: saber, poder e subjetivação.

Deleuze (2005, p. 48) propõe: “[n]ão é exagero dizer que todo o dispositivo é um mingau que mistura o visível e o enunciável”. Nesta concepção para “dispositivo”, Deleuze focaliza formações de saber que, por um lado, permitem enunciar e, em seguida, permitem visibilizar o objeto e o sujeito dos quais se ocupa o “dispositivo”. Assim, somente por meio da organização do saber da psicanálise é que se pôde propor que a sexualidade é reprimida, com tais e tais consequências, enquanto uma verdade. Efeito importante que daí advém é que a mulher histérica e o homossexual perverso, por exemplo, são sujeitos visíveis (inteligíveis, pensáveis) somente em relação a esse saber e à verdade por ele forjada acerca do objeto que o sustenta: a sexualidade.

Há uma inextricável relação entre enunciar, dizer a verdade, e exercer poder. Pois somente a enunciação desde lugares autorizados a saber e dizer a verdade podem fazer algo ou alguém visível (inteligível, pensável). Deleuze localiza, então, a confluência das formações do saber e das relações de poder na constituição e operação do “dispositivo” (DELEUZE, 2005, p. 81). Existe, pois, uma função essencialmente normalizadora no funcionamento de todo o “dispositivo”: ele aponta sempre, de modo constrangedor, para o enquadramento, para o controle e para a assimilação dos sujeitos e dos objetos a uma determinada ordem. É o caso do “dispositivo” panóptico, que visa à docilização dos corpos dos presos; do “dispositivo” de sexualidade que, como princípio de invenção da mulher histérica e do homossexual perverso, faz do casal malthusiano a encarnação da sexualidade normalizada. Trata-se, portanto, do funcionamento de duas linhas que compõem o “dispositivo”: as linhas de enunciação, das formações do saber, que expõem os objetos e sujeitos dos quais falam a regimes de visibilidade, e linhas de força, das relações de poder, que são invisíveis e inauditas, mas que circunscrevem o campo daquilo/daqueles que se pode dizer e daquilo/daqueles que se pode ver (WEINMANN, 2006, p. 20-21).

² As traduções para o português são de responsabilidade dos autores.

Contudo, Deleuze (2007) sugere uma terceira linha constituinte do “dispositivo”: a de subjetivação. Se há linhas de sedimentação, como as de força e a de saber, há a linha de “fissura ou fratura” (op. cit., p. 343) que impede a cristalização do “dispositivo” e sugere contrainvestimentos às normalizações por ele estrategicamente postas. A subjetivação alude à constituição do si mesmo na forma de resistência aos exercícios de poder e às enunciações de saber. Estes, ao constituírem determinada verdade sobre quem deveríamos ser, também possibilitam subversões e transgressões operadas no interior mesmo do “dispositivo” – por mais minúsculas e microfísicas que sejam (WEINMANN, 2006, p. 21). A formação do si mesmo, da produção de subjetividade, está contida no “dispositivo” como um Cavalo-de-Troia. As linhas de subjetivação existem em um “dispositivo” enquanto sua criatividade e novidade; por isso, estão constantemente sendo anuladas pelas demais linhas, mas também estão sempre re(in)ssurgindo diferentemente. A novidade e a criatividade de um “dispositivo” são, para Deleuze (2007, p. 350), o atual: “o atual não é o que somos, mas o que nos tornamos, o que estamos em vias de nos tornarmos”. Assim, a subjetivação que um “dispositivo” produz não é sinônimo daquilo que somos, mas corresponde ao processo de constituição do si mesmo como dispersão das identidades forçosamente impostas pelo “dispositivo”.

Nós pertencemos a esses dispositivos e agimos neles. A novidade de um dispositivo em relação àqueles que o precederam é o que chamamos de atualidade, nossa atualidade. O novo é o atual. (...) Em todo o dispositivo nós temos que distinguir entre o que somos (o que nós já não somos mais) e o que estamos nos tornando: a porção de história, a porção de atualidade (op. cit.).

“Dispositivo” agambeniano

Giorgio Agamben (2009) sugere que “dispositivo” pode ter emergido como conceito produtivo nos estudos de Foucault através de um ensaio de Jean Hypollite, *Razão e História – As ideias de positividade e destino*. Hypollite localiza em Georg Hegel certa análise da relação entre divindade e humanidade, na qual Hegel caracteriza como “religião positiva ou histórica aquela que compreende o conjunto das crenças, das regras e dos ritos que numa determinada sociedade e num determinado momento histórico são impostos aos indivíduos pelo exterior” (AGAMBEN, 2009, p. 30-31). Agamben sugere que, para Hypollite leitor de Hegel, a “positividade” é o elemento histórico que carrega a força de um conjunto de regras, ritos e instituições, forjando uma interioridade constituída por crenças e sentimentos – a

própria “alma”, segundo algumas religiões “positivas”. É nessa direção que tal “positividade” se aproximaria do conceito de “dispositivo”.

Para Agamben, a genealogia teológica de “dispositivo” remonta à emergência do termo *dispositio* no latim. *Dispositio* é a tradução que os teólogos cristãos fazem de *oikonomia*, que em grego significava a “administração da casa”. A tradução de *oikonomia* em latim foi usada para demonstrar o modo tripartite (a Trindade cristã) através da qual Deus administra sua ‘casa’ e ‘os homens’: “*oikonomia* torna-se assim o dispositivo mediante o qual o dogma trinitário e a ideia de um governo divino providencial do mundo foram introduzidos na fé cristã” (AGAMBEN, 2009, p. 37). *Dispositio*, traduzindo *oikonomia* para a teologia cristã, é o nome dado “a um conjunto de práxis, de saberes, de medidas, de instituições cujo objetivo é gerir, governar, controlar e orientar, num sentido que se supõe útil, os gestos e os pensamentos dos homens” (op. cit., p. 39).

Agamben tem uma concepção peculiar e abrangente de “dispositivo”. Para ele, teríamos um mundo constituído por seres vivos e por dispositivos, os quais são entendidos como “qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres vivos” (op. cit., p. 40). Tudo pode ser um “dispositivo”, desde que opere na ‘administração da casa’, do mundo, enquanto um elemento histórico específico: celulares, cigarros, famílias, escolas, hospitais, leis, códigos e a própria linguagem. Da relação corpo a corpo entre vivos e “dispositivos” surgem os sujeitos, entendidos como efeitos dessa mediação. Um mesmo indivíduo relacionando-se com vários “dispositivos” será múltiplos sujeitos: filho/a ou pai/mãe em uma família, doente ou médico/a no hospital, professor/a ou aluno/a na escola, cidadão/ã em seu país, fumante com seu cigarro. “Ao ilimitado crescimento dos dispositivos no nosso tempo corresponde igualmente disseminada proliferação de processos de subjetivação” (op. cit., p. 41).

Veículo do poder, o “dispositivo” opera através de uma argúcia: separa os vivos da sua impotência (AGAMBEN, 2010, p. 57). Por impotência, no seu sentido aristotélico, o autor entende não a ausência de potência, mas a possibilidade de não exercitar a potência. Nessa direção, uma das estratégias do “dispositivo” é apartar os vivos daquilo que poderiam escolher não fazer ou daquilo que poderiam não desejar ser. Isto é, os sujeitos engendrados pelos “dispositivos” tornam-se as únicas escolhas pensáveis e inteligíveis para os vivos, que não podem querer ser outros senão aqueles instituídos pelos “dispositivos”. Desejamos o desejo dos “dispositivos”: não podemos ser outros/as que doentes ou médicos/as em um hospital, nem outros/as que pais/mães ou filhos/as em uma família. No “dispositivo de sexualidade”, somos impedidos/as de ser outros sexos que

macho ou fêmea; estamos apartados da possibilidade de sermos algo diferente das identidades sexuais já dadas. O “dispositivo” não apenas institui quem podemos ser; também exclui a possibilidade de podermos não ser o instituído. “Aquele que é separado da sua impotência perde em contrapartida, antes do mais, a capacidade de resistir” (AGAMBEN, 2010, p. 59).

Buscando apoio no léxico do direito romano e da religião cristã, Agamben sugere a profanação do “dispositivo” como modo de resistência, “já que se trata de liberar o que foi capturado e separado por meio dos dispositivos e restituí-los a um possível uso comum” (AGAMBEN, 2009, p. 44). Essa restituição ao uso comum (à esfera pública, ao domínio daquilo que é compartilhável por uma sociedade e por um grupo de viventes) visa ao desmantelamento da *oikonomia*, do *dispositio*, que consagraram determinadas formas de poder e de saber enquanto maneiras de governar os viventes. O processo de consagração implicava na subtração de determinadas coisas, corpos ou vidas, da esfera da humanidade e sua inclusão na esfera divina, como propriedade de Deus, sobretudo por sacrifício. Se o sacrifício é o “dispositivo” por meio do qual uma coisa ou um corpo faz sua passagem do humano ao divino, em um espaço e momento específicos, seguindo rituais particulares comandados por pessoas especiais, a “profanação é o contradispositivo que restitui ao uso comum aquilo que o sacrifício tinha separado e dividido” (op. cit., p. 45). Profanar é reverter a consagração: restituir algo, ou alguém, à humanidade, ao lugar entre os humanos.

O dispositivo que realiza e regula a separação é o sacrifício: por meio de uma série de rituais minuciosos, diversos segundo a variedade das culturas (...), o sacrifício sanciona em cada caso a passagem de alguma coisa do profano para o sagrado, da esfera humana à divina. Mas aquilo que foi ritualmente separado pode ser restituído pelo rito à esfera profana (op. cit.).

“Gênero” butleriano

É comum nas ciências humanas dizer que “gênero” (masculino ou feminino) é a construção cultural dos sexos (macho ou fêmea). Porém, tal relação supõe que sexo causa o gênero, ou que “gênero” faz suas construções sobre algo que não é construído (NICHOLSON, 2000). Judith Butler propõe que “gênero deve também designar o próprio dispositivo por meio do qual os sexos são eles próprios estabelecidos” (BUTLER, 1999, p. 10). Isto é, os sexos (macho ou fêmea) são antes efeitos materiais deste “dispositivo”, nos quais se apoia, do que marcas biológicas naturais sobre as quais as construções de gênero

dar-se-ão. A ideia de que diferenças sexuais existem em si mesmas, como dados naturalizados, é o próprio efeito do poder do “dispositivo”, que forçosamente ancora inteligibilidade a determinadas porções materiais dos corpos (SWAIN, 2008, p. 394). A grade de inteligibilidade do “dispositivo” refere-se à “heterossexualização do desejo [que] requer e institui a oposição de distinções discretas e assimétricas entre ‘feminino’ e ‘masculino’, em que estes termos são entendidos como atributos expressivos de ‘fêmea’ e ‘macho’” (BUTLER, 1999, p. 24).

Butler circunscreve “gênero” como uma norma que compulsoriamente funciona como e demanda uma incorporação, uma norma que governa a inteligibilidade dos corpos (BUTLER, 2004). Essa inteligibilidade será reiterada e retomada através do tempo, de maneira bastante regulada, em atos culturalmente definidos como femininos e masculinos, e será também o princípio de humanidade dos indivíduos. “A norma governa a inteligibilidade, permite que certos tipos de práticas e ações se tornem reconhecíveis como tais”, ao mesmo tempo em que impõe “uma grade de legibilidade sobre o social e [define] os parâmetros do que aparecerá e do que não aparecerá dentro do domínio do social” (BUTLER, 2004, p. 42).

Enquanto “dispositivo”, “gênero” produz identidades inteligíveis e pensáveis – masculino e feminino –, que atuam como ‘identidades verdadeiras’ dos corpos; simultaneamente, cria as valências das ‘identidades falsas’, ‘impensáveis’ (LOURO, 2004, p. 17). Identidades ‘impensáveis’ nas quais construções de gênero não ‘seguem’ os sexos, ou nas quais as sexualidades não ‘seguem’ nem sexo nem gênero. “‘Seguir’, neste contexto, é uma relação política de vinculação instituída pelas leis culturais que estabelecem e regulam o significado da sexualidade” (BUTLER, 1999, p. 24). Quando a autora menciona “gêneros” que não ‘seguem’ o sexo do corpo, ou sexualidades que não ‘seguem’ nem o sexo nem as construções normativas de masculinidade e feminilidade, ela está se referindo à coerência fictícia entre esses termos (a saber: sexo – gênero – sexualidade), coerência essa que funciona como princípio de humanidade para os indivíduos. Isso implica que “nenhum ser humano pode ser tomado como humano (...) a não ser que esse humano seja completa e coerentemente marcado pelo sexo”, sugerindo que a “incoerência do sexo é precisamente o que separa o abjeto e o desumanizado do reconhecidamente humano” (BUTLER, 2008, p. 100). É desafiador pensar em vida inteligível em corpos sem que um dos sexos (e apenas um) seja neles inscrito e reconhecido constantemente e para sempre, de modo que “é precisamente através de sermos sexuados que nos tornamos inteligíveis como seres humanos” (op. cit.).

Assim, “gênero” é “a forma de um poder social que produz o campo inteligível dos sujeitos, e [é] um dispositivo através do qual o binarismo de gênero é instituído” (BUTLER, 2004, p. 48). Enquanto “dispositivo”, gênero traz em si os parâmetros para o desvio, desobediência e ‘desregulação’ do seu próprio funcionamento. Os/as desviantes, os/as desobedientes, os/as ‘desregulados/as’ só existem porque a coerência forçosamente imposta pelo gênero como norma de inteligibilidade cria a valência da abjeção (BUTLER, 2012). “Enquanto que a ‘identidade’ é assegurada através de conceitos estabilizadores de sexo, gênero e sexualidade”, um princípio de humanidade se encontra aí operante: “a própria noção de ‘pessoa’ é posta em xeque pela emergência cultural daqueles/as seres generificados/as ‘incoerentes’ ou ‘descontínuos/as’” (BUTLER, 1999, p. 23). O domínio da abjeção é aquele no qual habita o conjunto heterogêneo de viventes que não gozam do status do ‘humano’, de ‘pessoa’. Abjeto é o limite da grade de inteligibilidade sobre a qual funciona o “dispositivo”; é o ‘além’ do pensável que o “dispositivo” suporta. Em termos políticos, a regulação da humanidade de indivíduos por meio da atuação do gênero como “dispositivo” implica na definição de quem “será e não será um/a cidadão/ã capaz de direitos e de fala, um indivíduo protegido pela lei contra a violência e a injúria” (BUTLER, 2008, p. 101).

Gênero não é exatamente o que alguém “é”, nem é precisamente o que alguém “tem”. Gênero é o dispositivo através do qual a produção e a normalização do masculino e do feminino tomam lugar junto de intersticiais formas hormonais, cromossômicas, psíquicas e performativas que o gênero assume. Assumir que gênero sempre e exclusivamente significa a matriz de “masculino” e “feminino” é precisamente perder o ponto crítico de que essa produção do binário coerente é contingente, que ela vem a um custo, e que aquelas permutações de gênero que não se encaixam no binário são tão parte do gênero quanto o são suas mais normativas instâncias. Fundir a definição de gênero com sua expressão normativa é reconsolidar normativamente o poder da norma em constranger a definição de gênero. Gênero é o mecanismo através do qual as noções de masculino e feminino são produzidas e naturalizadas, mas gênero pode muito bem ser o dispositivo através do qual tais termos são desconstruídos e desnaturalizados. (BUTLER, 2004, p. 42).

“O momento em que as percepções culturais sensatas e usais de alguém falham, quando esse alguém não pode ler com certeza o corpo que vê”, sugere Judith Butler, é “precisamente o momento quando alguém não está mais certo se o corpo encontrado é de um homem ou de uma mulher. A própria vacilação entre as categorias constitui a experiência do corpo em questão” (BUTLER, 2008, p. xxiv). Tal vacilação é, provavelmente, a já mencionada suspensão de certa ‘coerência’ entre sexo, gênero e sexualidade. O lugar-comum sugere que essa coerência é “natural”, uma vez que corpos de macho precisam encontrar corpos de fêmea para que a espécie se reproduza. “Há vários decênios, os geneticistas não concebem mais a vida como organização dotada, também, da estranha

capacidade de se reproduzir”, mas, ao contrário, “eles veem, no mecanismo de reprodução, o que introduz propriamente à dimensão do biológico: matriz não somente dos seres vivos, mas também da vida” (FOUCAULT, 2012, p. 88). Assim, a própria ideia de “naturalidade” da heterossexualidade (e de coerência entre sexo e gênero) é um efeito do dispositivo de sexualidade, tal como pensado por Foucault (2012, p. 85): essa “naturalidade” só existe porque supomos, ou somos levados/as a acreditar, que corpos de macho ou de fêmea, masculinos ou femininos, que se encontram sexualmente e se reproduzem, encarnam a assunção da “naturalidade” da vida. É desde a heterossexualidade compulsória, e compulsória porque supostamente “natural”, que se instaura a dita coerência entre sexo, gênero e sexualidade.

Entretanto, Thomas Laqueur (2001) mostra como as formas de compreensão das anatomias dos corpos de macho e fêmea mudaram historicamente. Tais compreensões passaram de um regime em que “mulheres eram essencialmente homens, nos quais uma falta de calor vital – de perfeição – resultara na retenção interna das estruturas que no homem são visíveis na parte externa” (LAQUEUR, 2001, p. 16) para um regime, atuante até os dias de hoje, em que “não só os sexos são diferentes, como são diferentes em todo aspecto concebível do corpo e da alma, em todo o aspecto físico e moral” (op. cit., p. 17), tornando-se essencial a distinção macho ou fêmea. O que vigorava até os séculos XVI e XVII, segundo esse autor, era uma compreensão de que corpos de macho e de fêmea eram essencialmente os mesmos, sendo que os de macho eram “para fora” e os de fêmea eram “para dentro”: o canal vaginal, nas mulheres, era designado nos atlas anatômicos como um pênis incluso, os ovários eram nomeados como testículos retidos que não haviam sido “expelidos” para fora dos seus corpos exatamente pela falta de “calor vital” no momento da concepção. Nenhuma oposição aqui, mas total continuidade entre corpos de fêmea e corpos de macho.

O que hoje vigora, em nosso tempo e em nossa cultura, é o que o autor chama de “dimorfismo radical, de divergência biológica” em que “[u]ma anatomia e fisiologia da incomensurabilidade substituiu uma metafísica da hierarquia na representação da mulher com relação ao homem” (op. cit.). Isto é, corpos de macho e de fêmea não apenas são diferentes, mas são diferentes em todos os aspectos possíveis, como que expulsando um ao outro mutuamente. Assim, para que um gênero exista como efetivamente legítimo, será preciso que expulse “o outro gênero”, o “sexo oposto”. Essa expulsão é crucial para o funcionamento da noção de “complementaridade” dos corpos: a ideia de “encaixe natural” dos corpos e das psique de macho e de fêmea tão presentes, por exemplo, no campo da biologia (SANTOS, 2010) e na psicanálise (ARÁN, 2009).

Três desafios para a Educação

Parece-nos que há produtivas discussões a serem potencializadas na educação levando em conta o arcabouço conceitual acerca de “dispositivo”, e de “gênero” como um dispositivo particular que governa a inteligibilidade dos corpos e dos sujeitos, no tempo presente.

A título de exemplo, o recente imbróglio sobre a presença da temática de gênero nos Planos Estaduais de Educação dá elementos consistentes para problematizarmos a atuação de certo “dispositivo” no campo educacional (e também político) – “dispositivo” tomado pela definição foucaultiana, enquanto conjunto de saberes e poderes, concretizado na forma de proposições legais e formações discursivas, comprometido na circunscrição daquilo que se pode dizer, daquilo que se pode pensar e daquilo que se pode ser no nosso tempo. Em acirradas disputas nas Assembleias Estaduais ao longo do ano de 2015, foram retiradas menções às temáticas de relações de gênero, identidades sexuais e diversidade dos Planos de vários estados brasileiros.

A pressão para a retirada de tais menções foi levada a cabo, sobretudo, por parlamentares implicados/as com grupos religiosos, cristãos em sua maioria, organizados/as naquilo que os meios de comunicação apresentaram como “bancadas religiosas”. No texto publicado na versão *online* do jornal Folha de São Paulo, a/o jornalista Patrícia Britto e Lucas Reis noticiaram que “as bancadas religiosas afirmam que essas expressões valorizam uma ‘ideologia de gênero’, corrente que deturparia os conceitos de homem e de mulher, destruindo o conceito tradicional de família” (2015, s/p). Mais recentemente, o governo estadual de Alagoas aprovou Projeto de Lei no mês de abril de 2016 que prevê sanções a professores/as que não mantenham “neutralidade” em assuntos que abordem política e religião, por exemplo, criando um mecanismo legal em que “o professor deve se abster de temas polêmicos” (GOMBATA, 2016, s/p). Entre os chamados “temas polêmicos” figura a abordagem de discussões sobre gênero e sexualidade. Segundo as reportagens consultadas, ambas as situações provocaram protestos por parte de alunos/as, professores/as e gestores/as educacionais.

Vemos, portanto, delinearem-se novas e importantes atuações de um “dispositivo de sexualidade” atualizado, no interior do qual se estabelecem jogos de poder, de saber e de produção de subjetividade que se entrelaçam às (e constroem as) práticas dos/as professores/as dentro de suas próprias salas de aula, junto de seus/suas alunos/as. É a

partir dos dois exemplos supracitados que podemos localizar a extensão e a força de atuação de um tal “dispositivo” naquilo que têm de objetivo precípua: circunscrever modos possíveis de pensamento, de enunciação e de existência no âmbito da disputa pela produção da verdade – verdade acerca de gênero e de sexualidade e suas abordagens na educação brasileira.

Pelo menos três observações podem ser assinaladas destes dois acontecimentos, aqui estrategicamente evocadas a fim de introduzir a problematização do estatuto dos debates acerca da diversidade para a educação e sem pretensão de esgotarem-se em si mesmas. A primeira: que “gênero” pode ser tomado como um “dispositivo”, como sustenta Butler, cuja atuação insidiosa coloca sob toda a forma de vida a grade de inteligibilidade da categoria de “humanidade” – atuação que, seguindo as proposições agambenianas, confiscaria toda possibilidade dos indivíduos de escolherem não ser homem ou escolherem não ser mulher, posto que é próprio do funcionamento de “gênero” como “dispositivo” bloquear a possibilidade de escapar de posições já instituídas.

A segunda: que as discussões, protestos e disputas provocadas pelas duas polêmicas sinalizam para viva existência de fissuras ou fraturas à vontade de poder do “dispositivo”, tal como propõe Deleuze, na medida em que um conjunto importante de indivíduos, instituições e marcos legais (a saber, os Parâmetros Curriculares Nacionais, que incorporam gênero e sexualidade como temáticas transversais desde fins da década de 1990) contestam precisamente a sedimentação ou reforço de posições já instituídas de gênero e de sexualidade.

A terceira, e que nos conduz à última seção deste artigo: posto que tais acontecimentos reacenderam o desde sempre tumultuado debate acerca da diversidade no campo educacional, expõem-se assim a heterogeneidade daqueles/as implicados/as na defesa e promoção dos Direitos Humanos e Direitos Sexuais, cujos posicionamentos estão dispersos entre as variadas correntes que compõem o campo discursivo dos Direitos Humanos. De acordo com Sonia Correa (2004, p. 15), essas podem ser mencionadas, grosso modo, como corrente absolutista, “que considera que os direitos humanos são bons e necessários simplesmente porque são bons e necessários e, por isso, devem ser universais”; a corrente sociológica, “que tenta buscar os fundamentos sociais e culturais que possam justificar a universalidade dos direitos humanos”; a corrente pragmática, que considera que “o fato de existirem instrumentos internacionais de direitos humanos é um signo de que os direitos humanos nos fornecem uma grade de operação política”, inobstante a discussão sobre a falácia de seu caráter universalista; e, finalmente, a corrente procedimental, que desconfia profundamente de qualquer valor universal que possa estar

vinculado ao exercício dos direitos humanos, corrente essa que procuram explorar os caminhos tortuosos por meio dos quais certo consenso se instala nas concepções de direito e de humanidade.

Diversidade sexual face aos “dispositivos”: implicações para a prática e a política da Educação

No campo da Educação, as discussões acerca da diversidade em geral (seja ela étnica, racial, geracional, de acessibilidade), e em especial a diversidade de gênero e sexual, não são tranquilas e tampouco compartilham de muitos entendimentos comuns. Há vertentes críticas, que assumem a diversidade como imbricada na produção social da diferença através de relações de poder, apostando na visibilidade dos grupos subalternos como estratégia de resgate e construção autônoma de suas próprias representações (CANEN, XAVIER, 2011; CANDAU, 2014; CANDAU, 2010). Aí, trata-se de incluir os/as ‘diversos/as’ no currículo, na sala de aula, nas políticas públicas educacionais, para que possam ser vistos/as e ouvidos/as. Há também aquelas vertentes radicais, que desconfiam das categorias de ‘diversidade’ e de ‘inclusão’, pois as consideram componentes de processos de normalização que domesticam os/as ‘diversos/as’ ao torná-los/as assimiláveis (NARDI, 2008; CÉSAR, 2011). Aí, trata-se de operar na desconstrução dos conceitos de identidade e de representação, tão caros às políticas identitárias afirmativas atuantes no currículo, na sala de aula, nas políticas públicas educacionais, sublinhando as exclusões operadas nessas próprias políticas.

Uma das poucas convergências presentes reside na constatação de que a *res publica*, a cidadania e a democracia experimentam um crepúsculo na contemporaneidade. Nesse contexto, as vertentes críticas posicionam-se valorizando o diálogo como ferramenta de “entendimento e reflexão, em que as ‘vozes’ de todos sejam ouvidas, consideradas e debatidas” (CANEN, XAVIER, 2011, p. 643), ou ainda apostando na “negociação cultural (...) [que] é capaz de favorecer a construção de um projeto comum” (CANDAU, 2010, p. 223). A vertente crítica assume a necessidade de intervir nas relações assimétricas de poder que cada vez mais impedem os/as ‘diversos/as’ de ter acesso a bens comuns, como a educação. O compartilhamento de experiências e de diferentes modos de viver, nessa perspectiva, é fundamental para “relativizar nossa própria maneira de situar-nos diante do mundo e atribuir-lhe sentido” no sentido de potencializar a “capacidade de desenvolver projetos que suponham uma dinâmica sistemática de diálogo e de construção conjunta entre diferentes pessoas e/ou grupos” (op. cit., p. 225). Isto é, responder à obliteração da cidadania significa preconizar o espaço escolar como lugar de inclusão dos/as ‘diversos/as’

e a educação como estratégia de enfrentamento (e diminuição) das desigualdades sociais (CANDAUI, 2014).

“A especificidade da educação escolar, se a definirmos como um dispositivo, nos permite situá-la como integrante do domínio da propriedade social e, assim, como base institucional para a garantia da igualdade de direitos”, sugere Henrique Nardi. O autor continua: “por outro lado, se pensarmos no seu cruzamento com o dispositivo de sexualidade, podemos pensá-la como agenciadora privilegiada do biopoder, do controle e da normalização” (NARDI, 2008, p. 16). Nardi sinaliza para os perigos da instauração do universalismo abstrato e neutro no qual repousa o enunciado da igualdade de direitos amiúde comum nos debates de diversidade sexual na educação, sublinhando que tal abstração e neutralidade servem às “formas consagradas da dominação masculina e da heteronormatividade” (op. cit.). Ele lembra que, no contexto da educação brasileira, o tema da sexualidade foi incorporado aos Parâmetros Curriculares Nacionais como transversal graças, sobretudo, à demanda da prevenção ao HIV/Aids e à gravidez na adolescência – não atrelados, necessariamente, às proposições dos direitos sexuais como direitos humanos.

Daí que os debates sobre diversidade sexual na educação aproximam sexualidades a patologias e epidemias que precisam ser controladas por meio de ações de prevenção. É através dos discursos da saúde que a diversidade sexual passa a ser problematizada no território escolar, razão pela qual os processos de normalização dos corpos, prazeres e direitos continuam aí presentes (CÉSAR, 2011). Desde as formulações acerca do dispositivo de sexualidade, uma “análise dos documentos educacionais que abordam a sexualidade na escola (...) demonstra a insistência dos textos metodológicos em produzir a incitação do sexo ao discurso para melhor controlá-lo e geri-lo” (op. cit., p. 276). Nessa direção, Maria Rita César (op. cit.) sugere que “a heterossexualidade permanece como centro organizador do governo da sexualidade na escola”, a despeito da explosão de identidades sexuais que os debates sobre diversidade sexual supostamente dariam conta. Ainda muito associada à saúde sexual e reprodutiva higienista, a temática da diversidade sexual compõe hoje uma “polifonia na tentativa de se fazer ouvir a ‘verdade sobre o sexo’” (CÉSAR, 2011, p. 277), da qual participam organizações não governamentais, secretarias de estado, instituições de pesquisa e as próprias escolas.

Em face de tais relações de poder-saber, “o binômio heterossexualidade / homossexualidade é critério distintivo para o reconhecimento da dignidade dos sujeitos e para a distribuição dos benefícios sociais, políticos e econômicos” (RIOS, 2009, p. 63), onde

o heterossexismo atua como vetor de normalização, de circunscrição do pensável e do inteligível, de produção da verdade. Articula-se ao heterossexismo o próprio acesso e garantia de direitos: a assunção heteronormativa assimila os/as 'diversos/as' ao conjunto de direitos já consagrados às pessoas heterossexuais, na medida em que inclui aqueles/as 'diversos/as' pensáveis e inteligíveis e expulsa da categoria de humanidade os viventes que não se conformam aos binômios hetero/homo ou macho/fêmea. A crítica contínua à produção de desigualdades, iniquidades, postulados normativos e discriminações passa, sobretudo hoje, pela desconstrução da categoria de humanidade enquanto grade de inteligibilidade normalizadora e profundamente imbricada ao "gênero". É através da politização dos viventes posicionados como menos-humanos ou não-humanos que se poderá pôr em prática um "princípio de cidadania comum [que] implica o respeito à diversidade e a valorização da pluralidade humana" como demanda no reconhecimento de direitos e na formulação de políticas públicas (JUNQUEIRA, 2009, p. 395). Nenhum debate sobre diversidade em geral, e sobre diversidade sexual em especial, no campo da educação será propriamente democrático se não considerar que, na atuação de diversos "dispositivos", há viventes que não dispõem de inteligibilidade humana e, portanto, não chegam a ser sujeitos dos direitos 'humanos' e tampouco têm 'vozes' a serem ouvidas.

Esta é a caracterização do "dispositivo" no qual figura a diversidade sexual na educação: um ponto no qual vários "dispositivos" precedentes se entrecruzam. Na sua atuação insidiosa produz-se uma humanidade normativa e normalizada, categoria que nem todos/as usufruem. A esta categoria normativa de humanidade estão atrelados direitos, valores e 'vozes' apenas disponíveis àqueles/as conformados à grade de legibilidade instituída pelo cruzamento dos "dispositivos". As proposições legais dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos têm de lidar com os limites inerentes de toda relação de poder-saber, que circunscrevem os sujeitos aos quais se dirigem e, necessariamente, desconsideram outros. A subjetivação aí produzida institui lugares sociais e políticos a partir do qual alguns/umas terão voz e representação nos currículos, nas salas de aula e nas políticas educacionais, e somente estes poderão ser sujeitos ao respeito e à tolerância, como advogam algumas vertentes da diversidade.

O "gênero" como instrumento a serviço da assunção da heteronormatividade, contudo, traz em si suas próprias linhas de fuga, os meios pelos quais pode ser contestado. A politização dos menos-humanos ou dos não-humanos é uma forma de "contradispositivo", na proposição de Agamben (2009), enquanto uma estratégia de profanação e reversão do sacrifício através do qual a cidadania foi confiscada de alguns viventes. A restituição à

humanidade dos direitos ‘humanos’, outrora consagrados à norma heterossexual, implica na reconsideração radical dos conceitos de democracia e cidadania, daquilo que os viventes partilham em comunidade. É urgente, portanto, que nos perguntemos acerca das operações de exclusão funcionando por meio dos debates sobre diversidade sexual na educação como forma de ressignificar a própria humanidade.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *Nudez*. Lisboa: Relógio D’Água, 2010.
- AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo? e outros ensaios*. Chapecó: Argos. 2009.
- ARÁN, Márcia. A psicanálise e o dispositivo diferença sexual. In: *Revista de Estudos Feministas*. v. 17, n. 3. Florianópolis. 2009. PP. 653-673.
- BRITTO, Patrícia. REIS, Lucas. Por pressão, planos de educação em 8 Estados excluem ‘ideologia de gênero’. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 25/06/2015, Caderno Educação. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2015/06/1647528-por-pressao-planos-de-educacao-de-8-estados-excluem-ideologia-de-genero.shtml> Acesso em 28 de dezembro de 2016.
- BUTLER, Judith. *Cuerpos que importan – sobre los límites discursivos del sexo*. Buenos Aires: Paidós, 2012 (1993).
- BUTLER, Judith. *Gender Trouble – Feminism and the subversion of identity*. New York: Routledge, 1999.
- BUTLER, Judith. Inversões sexuais. In: PASSOS, I. (Org.). *Poder, normalização e violência*. Belo Horizonte, Autêntica: 2008. p. 91-108.
- BUTLER, J. *Undoing gender*. New York, Routledge, 2004.
- CANAU, Vera Maria. Direitos Humanos, diversidade cultural e educação: a tensão entre igualdade e diferença. In: *Direitos Humanos na Educação Superior: Subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Pedagogia*. FERREIRA, L. ZENAIDE, M. DIAS, A. (Org.). João Pessoa: UFPB, 2010. p. 205-228.
- CANAU, Vera Maria. Educação intercultural: entre afirmações e desafios. In: MOREIRA, A. CANAU, V. (Org.). *Currículos, disciplinas escolares e culturas*. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 23-41.
- CANEN, Ana. XAVIER, Giseli. Formação continuada de professores para a diversidade cultural: ênfases, silêncios e perspectivas. *Revista Brasileira de Educação*, 16 (48), p. 641-662. 2011.
- CÉSAR, Maria Rita. As novas práticas de governo na escola: o corpo e a sexualidade entre o centro e as margens. In: BRANCO, G. VEIGA-NETO, A. (Org.). *Foucault, filosofia & política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. p. 269-282.
- CORREA, Sonia. Direitos Sexuais numa perspectiva internacional e histórica. In: TERTO JR. V.; VÍCTORA, C. KNAUTH, D. (Org.). *Corpus – Direitos Sexuais e Reprodutivos como Direitos Humanos*. Porto Alegre: NUPACS, 2004. p. 7-16.
- DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2005.
- DELEUZE, Gilles. *Two Regimes of Madness*. New York: Semiotext(e), 2007.

- DREYFUS, Hubert. RABINOW, Paul. *Michel Foucault – uma trajetória filosófica*. São Paulo: Forense Universitária, 2010.
- FOUCAULT, Michel. *A história da sexualidade I – a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 2012 (1988).
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- GOMABATA, Marsílea. Alagoas sob a lei da mordaca. *Carta Educação*, São Paulo, 29/04/2016, Seção Reportagens. Disponível em <http://www.cartaeducacao.com.br/reportagens/alagoas-sob-a-lei-da-mordaca/> Acesso em 28 de dezembro de 2016.
- JUNQUEIRA, Rogério. Educação e homofobia: o reconhecimento da diversidade sexual para além do multiculturalismo liberal. In: JUNQUEIRA, R. (Org.). *Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, 2009. p. 367-444.
- LAQUEUR, Thomas. *Inventando o sexo – Corpo e gênero dos gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2001.
- LOURO, Guacira. *Um corpo estranho – ensaios sobre teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica. 2004.
- MACHADO, Renato. *Deleuze, a arte e a filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- NARDI, Henrique. O estatuto da diversidade sexual nas políticas de educação no Brasil e na França: a comparação como ferramenta de desnaturalização do cotidiano da pesquisa. *Psicologia & Sociedade*, 20, p. 12-23. 2008.
- NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. *Revista de Estudos Feministas*, 8 (2), p. 9-42. 2000.
- RIOS, Rogério. Homofobia na Perspectiva dos Direitos Humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito e discriminação. In: *Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre homofobia nas escolas*. JUNQUEIRA, R. (Org.). Brasília: Ministério da Educação, 2009. p. 53-84.
- SANTOS, Luís Henrique Sacchi. Biologia, gênero e ténis de alta tecnologia na definição das diferenças entre homens e mulheres. In: SANTOS, Luís Henrique Sacchi et al (Org.). *Formação de professores em um mundo em transformação*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2014. p. 182-196.
- SWAIN, Tania. Para além do sexo, por uma estética da liberação. In: ALBUQUERQUE JR., Durval. VEIGA-NETO, A. FILHO, A. (Org.). *Cartografias de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 393-406.
- VEYNE, Paul. *Michel Foucault – o pensamento, a pessoa*. Lisboa: Texto & Grafia, 2008.
- WEINMANN, Amadeu. Dispositivo: um solo para subjetivação. *Psicologia & Sociedade*, 18 (3), p. 16-22. 2006.

Submetido em 19/02/2015, aprovado em 28/04/2016